

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO MUNICIPAL Nº 001/2021.

Estabelece turno único no âmbito do
Legislativo Municipal

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Rio dos Índios,
no uso das atribuições legais que a lei lhe confere, faz saber que submeteu à
submissão do plenário o seguinte **PROJETO DE LEI:**

Art. 1º - Fica estabelecido turno único nas Câmara Municipal de Vereadores de
Rio dos Índios, devendo a jornada de trabalho ser cumprida no horário das 7h às 13h,
a partir do dia 13/01/2020 até o dia 31/01/2020.

Parágrafo primeiro: Nos dias de sessões, a jornada de trabalho a ser cumprida
será das 13h às 19h.

Parágrafo segundo: Os servidores públicos que possuem jornada de trabalho
de 20 horas semanais terão sua jornada reduzida proporcionalmente.

Parágrafo terceiro: Havendo necessidade, o presente poderá ser prorrogado
mediante Ordem de Serviço.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIO DOS ÍNDIOS/RS, em 08 de
janeiro de 2020.

Claudir Paludo
Presidente

Geneci Alves de Oliveira
1º Secretário

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhores Vereadores,

Encaminhamos ao plenário desta Casa Legislativa, projeto de lei que estabelece o turno único nas repartições da Câmara Municipal de Vereadores.

Saliento que essa medida foi adotada pelo Executivo Municipal de Rio dos Índios como forma de reduzir gastos e diminuir o contato entre os cidadãos durante o estado de calamidade pública ocasionada pela pandemia do COVID-19.

Nesse sentido, esta legislação visa adequar os serviços do Poder Legislativo Municipal ao do Poder Executivo Municipal.

Na certeza da compreensão dos colegas, solicito, outrossim, a análise e aprovação do presente projeto de lei.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIO DOS ÍNDIOS/RS, em 8 de janeiro de 2021.

Claudir Paludo

Presidente

Geneci Alves de Oliveira

1º Secretário